

Proposta de preços



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE.

Comissão Permanente de Licitação.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 2019040301-FINANÇAS

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução dos serviços objeto da Tomada de Preços em referência, pelo valor global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses, para o serviço abaixo especificados:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta tomada de preços.

Item	un	Valor estimado a recuperar	Descrição	Percentual de honorários	Valor total estimado
1	Serv.	R\$ 800.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CONSULTORIA OPERACIONAL PARA FORMULAR, IMPLANTAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E REAVER DE CRÉDITOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO. COM VALOR ESTIMADO A RECUPERAR/COMPENSAR 800.000 (OITOCENTOS MIL REAIS). COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: a) Trabalho técnico de pesquisa dos procedimentos adotados e de análise do orçamento do CONTRATANTE, desenvolvendo estudos, levantamentos e planilhamentos através de métodos de programas de trabalho, para a definição dos conceitos básicos do correto pagamento dos valores devidos ao INSS e Pasep; b) Administração de produção, supervisão e gerenciamento de todas as ações a serem desenvolvidas na execução dos trabalhos constantes neste processo licitatório, bem como das ações a serem desempenhadas pela contratada através de seus funcionários, contratados e prestadores de serviços para o atendimento de exigências complementares que se interliguem com o objeto desta licitação. c) Consideram-se serviços complementares interligam com o objeto desta licitação, todos aqueles que direta ou indiretamente possam interferir na execução normal e regular do objeto desta licitação, principalmente no fluxo de recebimento de recursos financeiros da compensação do INSS e/ou Pasep. Entre eles podemos citar, emissão e renovação da CND-Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais; d) Monitoramento dos créditos com a checagem dos valores	20%	R\$ 160.000,00



SESCONTI
CONSULTORIA & SISTEMAS



			<p>compensados, levando-se em consideração as informações prestadas quando do envio do requerimento de compensação financeira; e) Assessoria durante a execução dos serviços, para dirimir dúvidas com relação ao processo de compensação e para apoiar o município onde a licitante vencedora puder contribuir com a sua experiência e conhecimento; f) Reuniões de posicionamento e acompanhamento do processo de compensação junto aos responsáveis internos da Contratante; g) A contratada será responsável pela defesa dos municípios perante todas as esferas administrativas junto a Receita Federal do Brasil, na elaboração de pareceres jurídicos, e se necessário, Judicialmente; h) A execução dos serviços constantes nestes itens é de responsabilidade EXCLUSIVA da CONTRATADA. PRODUTOS estão definidos como produtos desse trabalho: I) Parecer com as técnicas de organização para a consecução dos trabalhos; II) Relatório contendo plano de normas e procedimentos que serão observadas pelos funcionários da licitante vencedora e da Prefeitura para a execução dos serviços licitados neste edital; III) Relatórios de acompanhamento do trabalho, indicando as atividades realizadas os entraves identificados, e os respectivos encaminhamentos; IV) Relatórios financeiros mensais, a partir do primeiro crédito em conta corrente do Município ou da compensação mensal dos valores recuperados, detalhando os valores recuperados, compensados mês a mês, por tributo; V) Relatório Final Consolidado contando, o resumo das ações desempenhadas e suas consequências, inclusive as financeiras e o detalhamento da situação perante a compensação que fizeram parte do objeto desta licitação e; VI) Relatório de Encaminhamento, apontando as ações que devem ser implementadas pela CONTRATANTE após término do contrato.</p>		R
2	Serv.	R\$ 860.000,00	<p>CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VISANDO RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE. COM VALOR ESTIMADO/COMPENSAR EM R\$ 860.000,00(OITOCENTOS E SESSENTA MIL REAIS). COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES: Recuperação de Crédito Tributário TELEFONIA IPTU DIV ATIVA 13 a 18; Recuperação de Crédito Tributário TELEFONIA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO; Recuperação de Crédito Tributário REDE CONECTA ISSQN – DIV. ATIVA 13 A 18; Recuperação de Crédito Tributário BRANCO BRADESCO S/A ISSQN – DIV ATIVA 13 A 18;</p>	20%	R\$ 172.000,00



SESCONTI
CONSULTORIA & SISTEMAS



			Recuperação de Crédito Tributário DOMICÍLIO FISCAL ISSQN – DIV. ATIVA 13 A 18; Recuperação de Crédito Tributário CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS ISSQN – DIV. ATIVA 13 A 18.		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)					

RAZÃO SOCIAL: Sesconti Serviços LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua Capitão Afrodísio Diógenes, 491, sala 02, Centro, Jaguaribe/CE

CNPJ: 17.411.427/0001-85

REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Lima de Almeida

TELEFONE: (85) 3046-8062

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Jaguaribe/CE, 23 de abril de 2019.

SESCONTI SERVIÇOS LTDA
CNPJ 17 411 427/0001-85
Rafael Lima de Almeida
Diretor Operacional
CPF 009 519 153-47